COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

HEPATITE AUTOIMUNE

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 9 DE MAIO DE 2018. (Protocolo na íntegra)

Medicamentos

• Azatioprina 50 mg - comprimido

CID's contemplados

K75.4

Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo

1ª solicitação

- Relatório médico descrevendo o diagnóstico definido ou provável de Hepatite Autoimune (HAI) segundo o Escore Revisado e adaptado para o Diagnóstico de Hepatite Autoimune (ERDHAI) ou, se houver outras doenças autoimunes concomitantes, os critérios simplificados; e
- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética) 10 vezes acima do valor normal ou;
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica) 5 vezes acima do valor normal associado a gamaglobulina 2 vezes acima do valor normal ou;
- Relatório médico descrevendo: pontuação no índice de atividade histológica maior ou igual a 4 ou
 hepatite de interface, necrose em ponte ou multilobular à histologia ou cirrose com atividade
 inflamatória ou sintomas constitucionais incapacitantes.

Renovação da Continuidade

Trimestralmente:

- Hemograma;
- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

Para orientações sobre como obter os medicamentos, clique aqui.

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO